

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Publicada D. O. E. nº 5.395/2019, de 10/07/2019

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Instituição Educacional Messias Santos, em Nova Olinda, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 058/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/006457.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Instituição Educacional Messias Santos, localizada na Rua José Moraes, Nº 976, em Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins,
em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM